

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-09 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-09	Passo a Passo - Associação de Ajuda Psicossocial	DGS-M-26-09-1	Viver em Autonomia	80,71% - 2,42	€ 84 994,79

Motivo: A candidatura encontra-se devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, respondendo, de forma consistente, aos objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH (PNISTVIH) e do Programa Nacional para as Hepatites Virais (PNHV). Cumpre integralmente os requisitos do concurso, tendo obtido uma classificação favorável à sua aprovação (80,71%).

Da avaliação técnica e financeira, destacam-se a experiência consolidada da entidade nas áreas da saúde e de intervenção definidas no Aviso de Abertura, bem como a sua capacidade demonstrada na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados. É igualmente relevante a capacidade de resposta às necessidades identificadas, assim como a criteriosa seleção e caracterização do grupo-alvo e do contexto geográfico de intervenção.

Relativamente à equipa, verifica-se, com base nos curricula vitae apresentados, que a coordenadora e os restantes elementos detêm formação e experiência adequadas às funções a desempenhar, salientando-se, contudo, a necessidade de atualização dos curricula vitae.

As ações propostas revelam-se adequadas aos objetivos definidos, sendo estes claros, exequíveis, temporalmente delimitados e mensuráveis.

A maioria das atividades encontra-se descrita de forma rigorosa e estruturada, evidenciando uma adequada consistência metodológica. No entanto, verifica-se a necessidade de maior detalhe na descrição da atividade de visitas domiciliárias, com implicações na definição dos indicadores do plano de monitorização e avaliação, os quais, consequentemente, se revelam insuficientes.

Recomenda-se que, em futuras candidaturas, seja apresentada uma descrição mais detalhada das visitas domiciliárias, de modo a evidenciar melhor o seu funcionamento, objetivos e impacto. Globalmente, a candidatura demonstra potencial para dar resposta às necessidades identificadas.

Embora não apresente uma metodologia inovadora, a proposta evidencia potencial para gerar valor acrescentado, em função dos resultados esperados.

Quanto às parcerias institucionais, estas estão previstas e devidamente formalizadas e mostram-se adequadas à intervenção.

Quanto à componente financeira, considera-se adequada a distribuição dos custos pelas rubricas elegíveis, apesar da sua descrição ser sumária, bem como o montante global solicitado face aos resultados previstos. Relativamente à remuneração da equipa, os valores propostos estão em conformidade com o regulamento, sendo o montante solicitado proporcional aos resultados esperados.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 17 de junho de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Carla Lacerda Rascôa

Membro Efetivo



Joana Bettencourt